

PORTARIA/DIGES/SECRE 75 DE 18/02/2011

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

INTERROMPER, nos termos do artigo 80 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, o gozo de férias dos servidores abaixo relacionados, em face de imperiosa necessidade do serviço.

NOME	PER. AQUISITIVO	DATA INTERRUÇÃO	QUANT. DIAS RESTANTES
Aparecida Neves Mota Andrade	2009/2010	26/01/2011	28
Denise Valões Dytz	2009/2010	01/02/2011	29
Luiz Alberto Alves	2010/2011	07/02/2011	24
Maria do Carmo Cezário Corrêa	2011/2012	08/02/2011	29
Maurício Ribeiro Coelho	2010/2011	08/02/2011	29
Vanderlei Naves da Silva	2010/2011	14/01/2011	26

- Portaria assinada pelo diretor-geral, Felipe dos Santos Jacinto.
- Publicada no Boletim de Serviço n. 35, de 24/02/2011.